



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de janeiro de 2016 - Nº 5021

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 43219/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **RODRIGO SABINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Defesa, lotado na SEMGES, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de dezembro de 2015, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 018/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2016 12/01/2016	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	Contratação de empresa para SRP - AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, Lote 002, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial nº 0027/2014.	1 - 42.488/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 026/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.102/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **JANAYNA PESSINE DOS SANTOS GOMES**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 027/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 1 - 43.963/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ROSINÊS APARECIDA FAVERO FELIPE**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 11 de janeiro de 2016, após licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 801/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 028/2016**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1268/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **MORACY MEDEIROS**, Gari, lotado na SEMSUR, no período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de janeiro de 2016, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 44/2015

Processo nº 51-33414/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornais de circulação diária estadual.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA	R\$	R\$ 16.226,00
--------------------------------	-----	---------------

Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 16.226,00
-------------------------------	-----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 9/2016****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 9/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Adriana Miguel Candido	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	03 dias	01/01/2016	62/2016
Alessandra Baptista Bonandi	Secretário Escolar V B 10 D	SEME	15 dias	04/01/2016	201/2016
Armando Forleo Machado	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 D	SEMUS	30 dias	09/12/2015	41.830/2015
Denis de Souza Zanivan	Odontólogo VI B 12 G	SEMUS	07 dias	28/12/2015	410/2016
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	02 dias	01/01/2016	428/2016

PORTARIA Nº 10/2016**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ARMANDO FORLEO MACHADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 84 (oitenta e quatro) dias a partir de 08 de janeiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.830, de 11/12/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 11/2016**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ZULEIDE FARDIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 07 de janeiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 516, de 07/01/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 07 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 16/2016**RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA 6/2016, QUE TRATA****DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 6/2016, de 08 de janeiro 2016, que trata da concessão de benefício auxílio doença à servidora pública municipal **MARINES BOSIO MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: "ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F", leia-se: "ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

PROCESSO:47-190/2016
MODALIDADE: DISP. DE LICITAÇÃO - ART. 24, XXII, DA LEI 8.666/93.
CONTRATADO: ESCELSA –ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ nº 28.152.650/0001-71
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.35

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

PROCESSO: 47-42503/2015
MODALIDADE: DISP. DE LICITAÇÃO - ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
CONTRATADO: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA-ME
CNPJ nº 28.397.339/0001-92
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ)
VALOR: R\$ 3.017,50 (três mil, dezessete reais e cinquenta centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2473/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 43807/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA**, servidor efetivo deste Poder, ocupante do Cargo de Vigia, Classe Júnior – Nível I-B, matrícula n.º 1109, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N° 016/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Juarez Tavares Matta	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	14/01/2016	15/01/2016
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	15/01/2016	15/01/2016
Geraldo Antônio Fernandes	Assessor de Ouvidoria	03	18/01/2016	20/01/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NORTE STONE LTDA - ME, CNPJ N° 04.766.797/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, N° 2018/2015, válida até 14 de fevereiro de 2016, Licença de Instalação – LI, N° 218/2015, válida até 15 de novembro de 2017, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2352

COMUNICADO

INCAL - INDÚSTRIA NACIONAL DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ N° 00.310.002/0001-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA AMPLIAÇÃO Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 1528/2016, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou outros para uso industriais/agrícolas, localizada em Córrego das Pedras, s/nº, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio